RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº570/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Renova de Utilidade Pública Municipal do Centro de Integração Familiar – CEIFAR."

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria renovou 23/08/2006, Lei nº 7.088/2006.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.